ISSN: 2358-8829

PARA UMA EPISTEMOLOGIA DAS DIGISSEXUALIDADES NA EDUCAÇÃO SEXUAL: A *GROUNDED THEORY* COMO PROPOSTA METODOLÓGICA

Claudionor Renato da Silva [1]

INTRODUÇÃO

Epistemologia, entendida aqui, como teoria geral do conhecimento, é o construto filosófico da Justificação, tal como se configura, na contemporaneidade, segundo Dutra (2010). Elaborar uma teoria geral do conhecimento se constitui numa tarefa de 'Justificar' um assunto, para que esse assunto possa se desdobrar em metodologia e, portanto, pesquisa empírica ou, simplesmente, se posicionar no campo teórico.

As digissexualidades, como sexualidades tecnológicas humano-máquinas (McArthur; Twist, 2017), que se expandem, no mundo, na mesma velocidade e adaptação global da Inteligência Artificial (IA) e da Robótica, encontram-se, num momento de demanda epistemológica, de demanda teórica. Desde o seu surgimento, no campo da sexualidade humana, em 2017, os estudos sobre o tema exigem uma consolidação teórica, como apontam Dubé e Anctil (2021). Em decorrência da imprecisão teórica, os resultados de pesquisas empíricas são escassos, o que Silva (2025), também constata, na atualização sobre o tema.

Justifica-se o presente estudo, para além das constatações já referidas, o surgimento e inovação das 'tecnologias de informação molecular emergentes' (TIME) (Kevin *et al*. 2024), na ciência da computação. Nas TIME, um sistema de moléculas de DNA (ácido desoxirribonucleico) e RNA (ácido ribonucleico) aumentaram, consideravelmente, as capacidades de armazenamento de informações que existem no atual modelo de dígitos (0, 1). Esta inovação permite e permitirá, por exemplo, que robôs sexuais, tenham individualidades de decisões, de sentimentos etc., o que, sem dúvida, é

[1] Docente e pesquisador dos cursos de Pedagogia, mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Jataí – UFJ/Docente e pesquisador colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus de Quirinópolis, rclaudionor@ufj.edu.br

uma potente inovação às digissexualidades que, muito em breve, o prefixo ‘digi-’ (de ‘digital’ terá que ser revisto.

Diante dessas considerações iniciais, especialmente, do fato das digissexualidades não apresentarem um ‘acordo’ sobre sua epistemologia (Dubé; Anctil, 2021; Silva, 2025), somado, ao fato de muitos temas estarem presentes, tanto pelo lado humano, quanto pelo lado da máquina (os algoritmos e as telas, bem como, a robótica e os robôs sexuais), o problema desta pesquisa é perguntar: o método *Grounded Theory* (GT) pode assegurar, inicial e parcialmente, uma epistemologia (no formato de uma sentença geral). para as digissexualidades?

Objetiva-se, de modo geral, apresentar o método GT como recurso para um primeiro exercício (inicial e parcial) de consolidação epistemológica das digissexualidades, utilizando-se dos dados de uma pesquisa de pós-doutorado realizada entre 2021 e 2022 e publicada por Silva (2024). Especificamente: apresentar, de modo breve, a produção atualizada das digissexualidades; o segundo objetivo específico é a apresentação/aplicação do método GT para gerar a teoria, em uma primeira e inicial aproximação e, em terceiro lugar está a configuração da arquitetura inicial de pesquisa, pelo GT, na elaboração de uma epistemologia das digissexualidades, inicialmente, numa sentença geral.

METODOLOGIA

O percurso da pesquisa é a aplicação do método da GT, com base em Silva (2019), que adota a vertente construtivista do método, em Kathy Charmaz[2]. Sobre os fundamentos e vertentes metodológicas do método, aponta-se que seu surgimento data os anos 1960, com a ‘sociologia de Chicago’ e representou um marco nas pesquisas qualitativas, na área das ciências sociais e, anos depois, nas ciências humanas. Kathy Charmaz representa a vertente construtivista. Silva (2015; 2019), são aplicações do método de Kathy Charmaz na Educação Sexual, a vertente construtivista fundamemtada.

O GT, em Silva (2019) se organiza em dez etapas: definição do tema; coleta de dados inicial; codificação inicial; unidades categoriais (UC), memorandos iniciais, coleta de dados saturados (codificação focalizada); sentenças categoriais conceituais

[2] Kathleen Marian Charmaz (1939 – 2020).

(codificação focalizada); unidades categoriais (Memorando iniciais); unidades conceituais provisórias (UCP) (Memorandos Avançados); redação dos Memorandos Teóricos e, por fim, a última etapa, a teorização (amostragem teórica), na forma de Relatório.

Sobre o material da pesquisa, objeto da investigação, este é resultante de uma pequisa de pós-doutorado, como já informado, na Introdução e apresenta-se como fragmentos de artigos publicados, em periódicos nacionais e internacionais (em sua maioria), para se sujeitar às etapas do método GT, até a proposição do Relatório Final de GT que configura a teoria construída, indutivamente, e expressa numa sentença geral. O *corpus* do material, objeto da investigação, são 24 artigos sobre as digissexualidades, obtidas por meio do Marco Teórico (Sampieri; Collado; Lúcio, 2006).

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico da pesquisa possui como elementos centrais, a epistemologia (Dutra, 2010), as digissexualidades (McArthur; Twist, 2017) e a Educação Sexual (Figueiró, 1996; Furlani, 2011; Silva, 2020). Essas frentes teóricas são apresentadas, muito brevemente, nesta seção.

Para Dutra (2010), a Epistemologia contemporânea caracteriza-se pelo compromisso com um assunto 'Justificado', ou seja, longe de uma visão positivista, tem o sentido de considerar um assunto que se permite ser teorizado em suas camadas mais profundas. Antes de ser uma epistemologia aplicada para uma metodologia, para a pesquisa, é uma epistemologia geral, no sentido teórico.

A Justificação é uma sistematização lógica e convincente, que não deixa dúvida (critério de verdade, ainda que provisória). É uma epistemologia da Justificação de assunto, na sua mais ampla e profunda 'verdade'. Essa é a fundamentação e o entendimento, nesse trabalho de pesquisa, sobre o que se considera 'epistemologia'.

Digissexualidade/s é uma identidade sexual emergente, terminologia que se desdobrou em conceito e teoria, nos trabalhos de Neil McArthur e Markie Twist, numa produção de artigo para um periódico, em 2017. No mesmo ano, o primeiro autor, junto com John Danaher, organizou um livro sobre os robôs sexuais (Danaher; McArthur, 2017). O livro se tornou série, a *West Box Office "Westworld"*. Com estes dois trabalhos é que se localiza o Marco Teórico – Sampieri; Collado e Lúcio, 2006 - das

digissexualidades ou tecnologias sexuais, por meio dos dígitos da linguagem computacional que podem ser, tanto as mensagens ou fotos afetivo-sexuais, como, um/a robô sexual, tendência esta, em curso em vários lugares do mundo.

No artigo, McArthur e Twist (2017), classificam as digissexualidades em duas categorias que denominaram 'ondas', no sentido, de tendências.

> A primeira onda é a presença de dois humanos; duas pessoas. São relações de parceiros e parceiras, apenas comunicativas. Elas ainda ocorrem, embora, grande parte desta onda, teve início com as Revistas Pornô. São parte integrante da primeira onda: sites de câmaras e bate papo, ao vivo, Skype12, snopchat13, programas de "teledildônicas" (dispositivos de sentidos e sentimentos virtuais, como que, reais) que permitem além da comunicação, o toque, os sentidos, um do(a) outro(a). Para uma definição mais precisa de "teledildonia": "[...] a estimulação sensorial por meio de próteses eletrônicas [...]". Integram também a primeira onda os grupos em mídias sociais no geral e mundos virtuais como site de namoros, encontros etc. As digissexualidades de segunda onda são imersões em que o humano não está, em nenhuma hipótese [...]: robôs sexuais (sexbots) e sexo em 3D. (Silva, 2020, p. 102-103)

Na atualização dos estudos sobre o tema, Silva (2025) afirma:

> Permanecem na atualização, três problemáticas [...] a falta de um referencial teórico consolidado de digissexualidades; 2) ao seu lado, a escassez de pesquisas empíricas; 3) a baixa produção sobre currículo sobre as digissexualidades na educação básica e no ensino superior. Estas problemáticas permitem o avanço das pesquisas para que possam demonstrar, por exemplo, os relacionamentos afetivos entre humanos e máquinas, como dados de pesquisa científica, de natureza terapêutica e de psicologia sexual, como já demonstravam McArthur; Twist (2017) e, perspectivas curriculares emancipatórias em gênero e sexualidade [...]. (Silva, 2025, p. 9-10)

O último referencial a ser apresentado é o conceito de Educação Sexual adotado na pesquisa, para as digissexualidades. Com Ribeiro (1990) reforça-se a noção da Educação Sexual, para 'além' da informação, sobretudo, na ampliação do debate aberto, por esta pesquisa, na atualidade, sobre a IA e a robótica nas questões da sexualidade humana. Em Figueiró (1996) temos um primeiro trabalho de pesquisa na entrada dos anos 2000, sobre terminologias, definições e teorias em Educação Sexual, seguido por Figueiró (2011) que sistematiza as abordagens teóricas em Educação Sexual.

Silva (2015) tece reflexões sobre teorias na Educação Sexual e aponta, assim como Figueiró (1996), a necessidade de mais pesquisas teóricas no campo da Educação Sexual. Em outro trabalho, Silva (2020), elabora o conceito de Educação Sexual Científica (ESC), resultante dos estudos sobre sexualidades tecnológicas, como

constituinte de cinco princípios: 1) engloba, além dos conhecimentos científicos, próprios, aquilo que significou a gnosiologia, ou seja, engloba conhecimentos que não são considerados científicos; 2) a ESC é um modelo que possui como aporte a Alfabetização Científica e CT&i; 3) possui internamente, operacionalidades na epistemologia, por exemplo, na epistemologia foucaultiana, com o conceito construído na obra de 'tecnologias do prazer'; 4) o construto da ESC no enquadramento, também, à epistemologia aplicada à Filosofia da Ciência (demarcação) e a Filosofia da Tecnologia e da Inovação; 5) A Alfabetização Científica é um primeiro modelo desenvolvido como fundamento e metodologia da ESC na obra Silva (2020). Passa-se aos Resultados e Discussão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De posso da temática, qual seja, a busca por uma teoria (epistemologia) das digissexualidades, recorre-se aos dados, que são os fragmentos de textos, obtidos pelo Marco Teórico na referida pesquisa de pós-doutorado, já mencionada. São apresentadas, na sequência, a citação direta, das três Codificações Secundárias (10.1, 10.2 e 10.3), resultantes de uma Codificação Primária construída a partir do número de sequência dos artigos selecionados na pesquisa de pós-doutorado, de um total de 24 artigos. No caso, para este exemplo, é referente ao 10.º artigo, Gupta (2020), dentre os 24 selecionados na pesquisa.

> [...] a evolução dos sexbots de modelos animatrônicos para seres sencientes capazes de tomar decisões e com habilidades colocaria uma questão fundamental sobre seu impacto sobre os direitos humanos e os obstáculos que criaria para as pessoas empregadas neste setor. O ético-legal nas restrições sobre suas substituições como profissionais do sexo para fins utilitários avaliam a limites das práticas sexuais aceitáveis. Com o advento da inteligência artificial em robótica, esses simulacros personalizáveis capazes de afeto humano exploram a pragmática questão da sua personalidade jurídica. Este artigo analisa a interseccionalidade da inteligência e robótica à luz dos limites éticos e das implicações legais nos direitos. Impõe um dever aos seres humanos de abordar os limites permitidos de personalização e a suficiência do arcabouço legal existente para minimizar os sofrimentos desses seres conscientes. As complexidades envolvidas na controversa faceta do humano-robô nos obrigam a aferir sobre os aspectos jurisprudenciais dos direitos e personalidade desses robôs (Gupta, 2020, p.90) .

> A existência de sexbots criou uma obrigação para os legisladores e acadêmicos de abordar as questões relacionadas com a sua personalidade jurídica e

> formular um quadro jurídico para inculcar o conceito de relacionamento robô-humano (também conhecido como digissexualidade). A caracterização da relação entre humanos e robôs inanimados dependem da natureza consensual dos atos íntimos envolvidos. O impacto dessas relações permanece altamente ambígua e requer um exame da cultura histórica e sua aceitação em jurisdições em todo o mundo (Gupta, 2020, p.91)[3].

> A União Europeia num projeto de resolução, após abordar a natureza indispensável de robôs no cotidiano dos humanos explorou a possibilidade de os robôs desfrutarem os mesmos direitos que seu criador humano com o propósito de permitir seu uso sem qualquer dano físico ou psicológico. O projeto também reconhecia a falta de legislações para regular esses novos tipos de seres capazes de tornar autônomos, decisões e pedido de alteração no quadro internacional para definir padrões para sua governança global.
> Nos Estados Unidos, os *Curbing Realistic Exploitative Electronic Pedophilic Robots*[4] (CREEPER) *Act* foi introduzido na Câmara dos Representantes dos EUA para conter o crescente problema da pedofilia. O objetivo deste projeto era proibir e criminalizar o comércio interestadual de bonecas anatomicamente corretas que se assemelhavam a menores; acredita-se que a facilidade de compra de tais produtos dessensibilizaria, legitimaria e reforçaria tal comportamento pedófilo (Gupta, 2020, p.91)[5].

Os fragmentos de textos são a base para a aplicação do método e a geração da teoria. Estas três citações, geraram, a partir das Codificações Secundárias, as três Sentenças Categoriais Primárias (SCC 1.árias) que representam o embrião da teoria: 1) Um avanço nos estudos das digissexualidades, na particularidade dos robôs, os *sexbots* ou robôs sexuais, que deixam de ser modelos animatrônicos para serem considerados seres sencientes. 2) Os robôs sexuais e a questão das e dos profissionais do sexo e toda questão jurídica de Direitos Fundamentais, num contexto de digissexualidades. 3) Outras questões jurídicas (Direitos Civis e Direitos Criminais, por exemplo) se sobressaem, para construção desta Unidade Conceitual (UC).

Estas Sentenças Categoriais Primárias (SCC 1.árias) fizeram parte da Unidade Conceitual (UC) 'Sobre os Robôs Sexuais' – UC 1), juntamente, com outros fragmentos de textos da Codificação Primária, não apenas a codificação n.10 apresentada, como exemplo, ou seja, os textos que fizeram parte desta UC, a partir do Marco Teórico aplicado às digissexualidades.

A UC 1 gerou o Memorando a seguir, construído para esta pesqquisa de comunicação oral, intitulado 'Sobre os robôs sexuais':

[3] Tradução aproximada realizada pelo autor.
[4] Robôs Pedofílicos Eletrônicos Exploradores Realistas para Contenção.
[5] Tradução aproximada realizada pelo autor.

ISSN: 2358-8829

Os robôs sexuais existem. São uma realidade ao redor do mundo. Porém, não acessível para todas as pessoas, sobretudo, por seu elevado valor financeiro. Os estudos sobre os robôs sexuais, se iniciam, paralelo ao surgimento do termo "digissexualidades", no artigo de McArthur e Twist (2027). No mesmo ano, Danaher e McArthur (2017) organizam e publicam um livro sobre os robôs sexuais. Nesta primeira obra, no artigo, estão presentes os temas que vão sendo abordados a partir desta data até o levantamento da produção sobre o tema, construídos entre os anos de 2021 e 2022 nas pesquisas de pós-doutorado de Silva (2024). Esta mesma tendência de produção teórica em volume maior do que produção prática (empírica) se mantém, até aos dias atuais, momento em que este Memorando é escrito. Na atualização realizada por Silva (2025) está comprovado que as temáticas permanecem no nível teórico com diversas frentes teóricas e técnicas de produção e as pesquisas práticas ou de aplicação das digissexualidades não atingem nem 5% do total.

Nas produções teóricas se percebe o afastamento da tradição ficcionista do cinema e da literatura. Isso demonstra que a consideração das pesquisas sobre 'as tecnologias no humano e o humano nas tecnologias', são realidade, não são projeções futuras, nem arquétipos de Hollywood, tão pouco, contos de fadas ou teorias da conspiração, como o fim da humanidade e a chegada dos robôs para dominarem o mundo e exterminarem os humanos. Demonstra, ainda mais, que estamos a falar de uma área do conhecimento humano – no futuro próximo, uma área do conhecimento humano-máquinas – com potencial epistemológico e metodológico. Se justifica melhor essa consideração, a do afastamento da cinematografia e literatura de ficção, pelo fato de que está, cada vez mais nítido, o conteúdo do artigo de McArthur e Twist (2017), com relação ao conceito de 'imersão digissexual', que significa que o digissexual não é outro sujeito, com a tela e o robô, o sujeito digissexual é ele/ela mesmo/a; não se trata de um 'avatar', mas a mesma pessoa humana em sua vivência sexual, de modo que o real e o virtual, se misturam, ou melhor, são um só, real.

Outra frente importante é o Direito na temática digissexual relativa aos robôs sexuais. Envolve, por exemplo, o caso da cidadania robótica de Sophia, na Arábia; casamentos e direitos de herança entre humanos e robôs; individualidade jurídica e poder de decisões por robôs sexuais, o que demanda, um novo Direito, o Direito Robótico. Estes estudos estão em forte desenvolvimento no leste europeu e as Faculdades de Direito da Ucrânia concentram as maiores produções sobre o tema, conforme os levantamentos de 2021 e 2022. Estas questões do Direito deverão ser expandidas às pesquisas científicas aprovadas por Comitês de Ética institucionais, como apontou Silva (2025). Um protocolo de pesquisa, por exemplo, para investigações sobre e com robôs

> sexuais, na área da Educação Sexual serão muito necessárias, dentro de breve espaço de tempo.
> Sobre a questão histórica, cultural e religiosa, para os estudos das digissexualidades na Educação Sexual, valem os apontamentos investigativos levantados, quanto ao surgimento de 'entes' não humanos, nas afetividades e sexualidades relacionais humanas, que datam, por exemplo, de registros do século XVIII, como as bonecas e mangás orientais. Porém, esta é uma frente ainda por se explorar, em especial, na especificidade dos estudos da História da Educação Sexual. Na questão religiosa, a posição, do Islã e do Cristianismo são muito próximas, qual seja, a posição do enfrentamento e recusa das digissexualidades. As pesquisas em digissexualidades encontram terreno fértil nestas frentes. E, há de se acrescentar, que os 24 textos analisados são de todas as partes do mundo. Logo, a questão cultural, em especial, transmite a necessidade de um foco epistemológico sério e rigoroso, ainda não presente nos estudos atualizados por Silva (2025). (Elaborado pelo autor para esta pesquisa)

Todos os 24 artigos foram submetidos à essa mesma sequência aqui apresentada, ao seguir o método GT e gerados, no total, três grandes memorandos. Ao lado do Memorando 1, já apresentado e construído para esta pesquisa, o Memorando 'A referência ou referenciais teóricos sobre e para as digissexualidades' e o o Memorando 'Temas adicionais, ainda incipientes para os estudos das digissexualidades. Os três grandes Memorandos citados reúnem todas as etapas do método, seguidas sob rigor científico do método GT.

Assim, que é possível apresentar a elaboração de uma epistemologia, na forma de uma sentença geral parcial, para fins desta pesquisa. É a última etapa do método que aponta o princípio de formulação de uma teoria das digissexualidades, inicial, expressa da seguinte forma:

> Sentença Geral Parcial da Epistemologia das Digissexualidades
>
> Digissexualidades são sexualidades que, conceitualmente, se movimentam, se deslocam, ao longo dos anos, após sua emergência, como identidade sexual, em 2017. Deslocam-se e movimentam-se, tal qual as ciências tecnológicas, sob a CT&i e a CTSA. Sua compreensão e aceitação mundial (processos de movimentos e deslocamentos culturais), atualmente, passa pela realidade dos robôs sexuais, na afetividade e nas relações sexuais entre humanos e robôs (e no futuro, robôs entre si – uma terceira onda das digissexualidades apontada por Silva, 2025). As

> digissexualidades, despertam, assim, diversas temáticas a serem consideradas, seja do ponto de vista social, político, econômico, jurídico (direitos e deveres dos robôs sexuais etc.), por exemplo, até o ponto de vista da produção robótica sexual diante da Agenda 2030 e, sobretudo, da responsabilidade social e impactos, no interior dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), acrescido aos mais novos ODS, o n. 18 (racismo estrutural), o ODS 19 (as artes) e o 20 (relativo ao povos originários), na consideração fundamental, apontada por Silva (2025), da potencialidade das tecnologias sexuais transporem a sexualidade humana para um nível mais diverso e emancipatório que o momento atual e, talvez, eliminar, na relação humano-máquinas, os preconceitos e discriminações de gênero e outros problemas de natureza sexual, como violências (feminicídio, abuso infantil, violência contra mulheres etc). Porém, esse horizonte social, cultural, jurídico etc., está longe de se configurar e são repletos de complexidade e singularidade. Está, também, muito distante, uma configuração de currículo escolar e não escolar que valorize as digissexuaalidades e todas as demais identidades sexuais, em tempos de Inteligência Artificial e presença robótica, como propôs Silva (2020). Em tudo isso, o que se exige é a continuidade da produção epistemológica ao lado de sua aplicação na Filosofia da Ciência e na Filosofia da Tecnologia – uma frente a ser aprofundada, com urgência -, bem como, a aplicação epistemológica da Justificação para os métodos e metodologias das pesquisas em Educação Sexual, ao redor do mundo, com vistas, em especial, ao currículo escolar e a difusão das digissexualidades para todas as pessoas, ao lado, de todas as demais identidades de gênero e sexualidades e reforçar o aspecto emancipatório tecnológico da Educação Sexual. (Elaborado pleo autor para esta pesquisa)

A presente sentença geral, atende as características propostas por Dutra (2010) para uma epistemologia: assunto Justificado; configuração teórica rigorosa e, pelo menos, inicialmente, a Justificação seguir uma lógica e ser convincente. A seguir, as Considerações Finais do Resumo Expandido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrado na pesquisa, o método GT pode assegurar, inicial e parcialmente, um formato epistemológico (de teoria geral do conhecimento) para as digissexualidades, expressa na sentença geral. É possível vislumbrar na sentença, o futuro dos estudos digissexuais, na epistemologia inicial e parcial construída, uma projeção de

contribuições significativas para a educação sexual, voltado ao currículo escolar e espaços não formais (movimentos sociais, feiras de ciências, parques da ciência e parques tecnológicos, museus de ciências, amostras tecnológicas etc., como apontou Silva, 2020).

A configuração de teoria geral do conhecimento para as digissexualidades irá promover a dimensão metodológica e de epistemologia de aplicação, com dados empíricos, o que ainda está muito distante, como já apontou Dubé e Anctil (2021) e Silva (2025). Assim que, este primeiro avanço epistemológico na sentença geral, possa permitir, a consideração de que o método GT pode ser utilizado, um método para continuidade e efetividade de uma epistemologia das digissexualidades, sob rigor metodológico e científico, para os próximos anos, com novas pesquisas na promoção de resultados mais reais, práticos, de políticas públicas e, em especial, de manifestações de aceitação e adaptação social, cultural de amplitude global nas afetividades e sexualidades humanas e humano-robóticas.

Portanto, ainda é preciso avançar no *status* provisório e inicial da epistemologia geral (de teoria do conhecimento geral) aqui apresentada, pelo método GT, nesta sentença geral. Uma teoria geral que deve estar comprometida com o rigor da Justificação, que embase as pesquisas empíricas, ainda muito ausentes na produção mundial sobre as digissexualidades. E, que nos estudos no Brasil, se possam estabelecer diálogos com pesquisas dos grandes centros de investigação em CT&i, sobretudo, da Europa e dos Estados Unidos, com a finalidade de ampliar estudos locais e investimentos financeiros em pesquisa e desenvolvimento, ao lado, do desenho curricular para espaços formais e não-formais, na promoção da Educação Sexual emancipatório-tecnológica (ESET) – um conceito em construção pelo autor.

Palavras-chave: teoria geral do conhecimento, tecnologias sexuais, método de pesquisa qualitativa

REFERÊNCIAS

DANAHER, J.; MCARTHUR, N. (Eds.). **Robot sex**: social and ethical implications. Cambridge, MA; London: The MIT Press, 2017.

DUBÉ, S., ANCTIL, D. Foundations of Erobotics. **International Journal of Social Robotics**, v. 13, p. 1205–1233, 2021. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC7591690/ . Acesso em: 10 out., 2026.

DUTRA, L.H.A. **Introdução à epistemologia**. São Paulo: Editora UNESP, 2010

FIGUEIRÓ, M.N.D. Educação sexual: Problemas de conceituação e terminologias básicas adotadas na produção acadêmico-científica brasileira. Semina: Ciências Sociais e Humanas, v. 17, n. 3, p. 286-293, set. 1996. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/9475 . Acesso em: 10 out., 2026.

FURLANI, J. **Educação sexual na sala de aula**: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. São Paulo, SP: Autêntica. 2011.

GUPTA, A. Assessing the Legal Personality of Sexbots in the Light of Human Rights. **Kathmandu School of Law Review (KSLR)**, v. 8, Issue 1, 2020, pp 90-98. Disponível em: https://doi.org/10.46985/kslr.v8i1.2130 . Acesso em: 25 out. 2026.

KEVIN, N. L., et al. A primordial DNA store and compute engine. **Nature Nanotechnology**, v. 19, pages 1654–1664, 2024. Disponível em: https://www.nature.com/articles/s41565-024-01771-6 . Acesso em 02 abr., 2026.

MCARTHUR, N.; TWIST, M. L. C. The rise of digisexuality: therapeutic challenges and possibilities. **Sexual and Relationship Therapy**, v. 32, n. 3–4, p. 334–344, 2017. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/14681994.2017.1397950. Acesso em: 02 abr. 2026.

RIBEIRO, P.RM. **Educação Sexual além da informação.** São Paulo: EPU, 1990.

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, M.D.P. **Metodologia de Pesquis**a. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SILVA, C.R. **Proposta teórico-interpretativa em sexualidade infantil**: contribuição à educação sexual a partir da Grounded Theory. 2015. 341f. Tese. Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Câmpus de Araraquara. Araraquara, SP, 2015.

SILVA, C. R. **Grounded Theory**: a abordagem construtivista para pesquisas em Educação Sexual no Brasil. 2. ed. Goiânia, GO: Espaço Acadêmico, 2019.

SILVA, C. R. **Educação Sexual I**: gnosiologia, CT&i, Alfabetização Científica. Goiânia, GO: Espaço Acadêmico, 2020.

SILVA, C.R. **Digissexualidades na educação sexual**: IA, robótica, CT&i. (Livro eletrônico). Jataí, Goiás: Faculdade de Educação, Universidade Federal de Jataí, 2024. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/918565 . Acesso em: 24 out. 2026.

SILVA, C.R. Digissexualidades na educação sexual: uma atualização teórica.. In: **Anais do Congresso de Educação, Seminário de Estágio Supervisionado, Encontro do PIBID, Jornada Jurídica e Seminário de Estágio da Licenciatura em Química do IF Goiano**. Anais... Iporá(GO). UEG, Uni-Iporá, 2025. Disponível em: https//www.even3.com.br/anais/x-cosemp-congresso-educacao-633813/1352506-DIGISSEXUALIDADES-NA-EDUACAO-SEXUAL--UMA-ATUALIZACAO-TEORICA . Acesso em: 24 out. 2026.